


# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA   
CNPJ 13.896.758/0001/00

## DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

**“Concede Gratificação Especial a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes.

**CONSIDERANDO** a demanda de serviços e o especial empenho necessário no atendimento na Chefia do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica por este ato atribuída gratificação especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a servidora **CREMILDA XAVIER DE OLIVEIRA**, Chefe do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea da Roça.

**Art. 2º** - A gratificação será devida a servidora descrita no artigo anterior enquanto a mesma estiver exercendo as funções de Chefe do Departamento de Administração Hospitalar, Posto de Saúde e Farmácia Básica no Hospital Municipal João Sales Rios, até que a demanda dos serviços exijam maiores esforços da servidora, inclusive fora de sua jornada normal de trabalho.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a 04 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 20 de novembro de 2019.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia